

PROTOCOLO GERAL 177/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 10:42
Administrativo - PROT 177/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 012, de 25 de Abril de 20123, do Poder Legislativo, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas em Agências Bancárias do Município de Pradópolis, e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Matheus Alves de Campos propõe seja estabelecida a obrigatoriedade de que as agências bancárias, instalados na cidade disponibilizem, gratuitamente, cadeiras de rodas.

Segundo sua mensagem, o projeto objetiva garantir o direito de acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em agências bancárias. A falta de cadeiras de rodas nas unidades pode dificultar o acesso dessas pessoas aos serviços bancários, limitando sua autonomia e independência.

A obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas em agências bancárias já é prevista na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), entretanto, sua implementação ainda é insuficiente em muitos locais.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 26 de Abril de 2023.

II – Análise

A título de análise, observa-se que a imposição da obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas aos usuários e às usuárias das agências bancárias no Município não resulta em impacto negativo a ser considerado no orçamento municipal, tendo em vista que o projeto atribui a estabelecimentos privados de acesso público a mencionada obrigação.

No mérito, apesar de previsão no art 4º do referido projeto, estabelecimento de multa no limite de 10 a 10.000 UFM's (Unidade Fiscais do Município) por atraso na implantação, tal dispositivo atende a legislação pertinente conforme Lei nº 649, de 23 de novembro de 1984.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2023.

Aguialdo Trindade Marques
ÁGUINALDO TRINDADE MARQUES

Relator



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 178/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 10:45
Administrativo - PROT 178/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 010/2023

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 26 de Abril de 2023, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 012, de 25 de Abril de 2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Marcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2023.

Aguinaldo T. Trindade
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Relator e Presidente da Comissão

Marcia
MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

Matheus
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

